

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XVIII - Nº 826 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<p>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.</p>	<p>MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.</p>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 13/2018

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda

Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.
- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RAZÃO SOCIAL: MARTINELLE DAYANE DE SOUZA
VALOR: R\$ 2.400,00

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)
Presidente da C P L

INEXIGIBILIDADE n. 013/2018.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta,

fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. 013/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta De MARTINELLE DAYANE DE SOUZA BARBOZA inscrita com CPF 094.556.834-74. Situada na rua Dr. Pedro Soares de Araújo Amorim, 79, CEP 59.650-000, Assú/RN, a fim de se apresentar no dia 31 de Dezembro do corrente ano, nas comemorações alusivas ao réveillon do Município de Carnaubais, ao preço de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Carnaubais/RN, 27 de Dezembro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 197/2018

Dispõe sobre EXONERAÇÃO dos ocupantes dos Cargos de Provisão em Comissão.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. - EXONERAR, os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação conforme relação em anexos.

Art. 3º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência.

Carnaubais, 14 de Dezembro de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXOS/NOMES:

1. ADAILSON CIRILO DE MENDONÇA
2. ADEILSON GIL DA SILVA
3. AIRTON RODRIGUES DE ARAUJO
4. ALANE DANIELE PEREIRA DE MOURA
5. ALEXANDRO LIMA DA SILVA
6. ANA KARLA FILADELFO DE LUCENA
7. ANDERSON CIRILO VALENTIM

8. ANNA BEATRIZ DE SOUZA MENEZES
9. ANTONIO JACINALDO DANTAS DA SILVA
10. CARLOS MAGNO LIMA DE OLIVEIRA
11. DAIANE PATRICIA DANTAS PEREIRA
12. DAMIÃO DANTAS DE MOURA
13. DIEGO FELIPE NUNES
14. EDILSON FERREIRA COSTA JUNIOR
15. EMILYANNE KALINY DE MELO
16. ENRIQUE EDUARDO JORGE CABRAL
17. ESAU MARTINS CABRAL JUNIOR
18. FELIPE MARTINS DO NASCIMENTO
19. FRANCISCO FILHO DA SILVA
20. FRANCISCO JOSE INACIO DA SILVA
21. ISABELA MARIA DE MOURA SOUTO
22. JAINE SOUSA MEDEIROS
23. JOABIA MERCJANY DANTAS DA SILVA MOURA
24. JOSE NILTON BARBOSA DA SILVA
25. JOSIVAN LUCAS AMORIM NUNES
26. JULYANE LOPES MEIRA DE OLIVEIRA
27. LOURDES BEATRIZ SILVA
28. LUCICLEIDE GARCIA DE MEDEIROS
29. LUDDSON LUIS MOURA DE OLIVEIRA
30. LUIZ BATISTA JUNIOR
31. MAIK DOUGLAS FONSECA
32. MARCOS AURELIO CARLOS BARBOSA
33. MARIA ANTONIA GOMES ROCHA
34. MARIA MICILENE DANTAS MARINHO
35. MARIO CESAR DE OLIVEIRA GOMES
36. MARLIZIA KELLY VERAS BATISTA SOARES
37. PRISCILA CARLA DE LEMOS SOUSA
38. TATIANA KELLY FERNANDES DE MOURA SOUZA
39. TALISON MARQUES BORGES
40. VALDENIR MANOEL DO ROSARIO FILHO
41. VANESSA CRISTINA ANANIAS MONTENEGRO ALVES
42. YURE CIRILO DE OLIVEIRA

Carnaubais/RN, 14 de Dezembro de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 198/2018

Dispõe sobre EXONERAÇÃO dos ocupantes dos Cargos de Provisão em Comissão.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. - EXONERAR, os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante na Estrutura

Administrativa do Município.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação conforme relação em anexos.

Art. 3º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência.

Carnaubais, 20 de Dezembro de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXOS/NOMES:

1. JENNEFY LAIS DE SOUSA SALES
2. MARIA DOS NAVEGANTES PEREIRA EUFRASIO

Carnaubais/RN, 20 de Dezembro de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2018

Dispõe sobre EXONERAÇÃO dos ocupantes dos Cargos de Provisão em Comissão.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. - EXONERAR, os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação conforme relação em anexos.

Art. 3º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência.

Carnaubais, 24 de Dezembro de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOMES:

1. ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
2. ANTONIA JIANE PAULINO DE SOUZA

3. ARTUR EMILIO XAVIER
4. DAIANE LAURENTINA FERNANDES
5. FELIPE SANTOS SILVA
6. PAULO HENRIQUE MOURA DA FONSECA
7. TAYARA CRISTINA DA ROCHA BEZERRA
8. THAIS MAGNOLIA DA SILVA SOUZA
9. WESLEY PEREIRA DE LUCENA

Carnaubais/RN, 24 de Dezembro de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIÇÃO ENCERRADA

PÁGINA EM BRANCO